Diário Oficial

Maceió - Quarta-feira
22 de abril de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 317

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 864/09
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Contratação de serviço de criação de layout e diagramação. Serviço de pequeno valor – Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta. Necessidade de parecer sobre a existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento após as recomendações ora exaradas".

Proc: 888/09
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo abertura de licitação.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Licitação – Modalidade Pregão Presencial – Fase Interna – Serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimento de 60 (sessenta) impressoras laser monocromáticas novas, de primeiro uso em linha de produção. Garantia de assistência ON SITE. Existência de dotação orçamentária. Minuta do edital satisfaz as exigências legais. Pela aprovação da minuta do Edital, com ulterior autorização do certame".

Proc: 1.012/09
Interessado: Rodrigo Torres Kummer, Funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça
Assunto: Requerendo parcelamento de férias.
Despacho: Em face da informação da DP, indefiro o pleito. Arquive-se.

Proc: 1.031/09
Interessado: Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas – SERVEAL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pagamento da 4ª medição do Contrato de prestação de serviços de engenharia da Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos nº 40/2007 – Envio dos autos ao Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas – SERVEAL que analisou e atestou a medição apresentada. Pela autorização da liberação do pagamento da 4ª medição".

Proc: 1.051/09
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Defere-se à CG para as providências cabíveis.

Proc: 1.067/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1.068/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1.069/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1.057/09
Interessado: 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 1.058/09
Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Garanhuns/PE.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Única de Cumprimento de Requisitórios e Atos Processuais.

Proc: 1.060/09
Interessado: Luiz André do Nascimento Pontes.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Proc: 1.061/09
Interessado: Associação dos Moradores da Ladeira Ulisses Bandeira e Adjacências - ASMOLUBA.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.062/09
Interessado: Audemir José dos Santos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.064/09
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.071/09
Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Educação Básica e Profissional no Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 1.073/09
Interessado: Pastoral da Pessoa Idosa - CNBB.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente – PRODSID.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió,
20 de abril de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 387, DE 20 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, Promotora de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância, para funcionar, conjunta ou separadamente, sem prejuízo de suas atuais funções, com a 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo na conclusão do Relatório Final da auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Rio Largo, referente as contas públicas no período de 2006 a 2008, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

PORTARIA 1º CPDA Nº 15/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada por moradores da Rua Firmo Correia de Araújo, bairro do Clima Bom, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos - principalmente das 20:00 às 04:00 horas nos finais de semana - oriundos do estabelecimento comercial denominado "SHOW DE BOLA", localizado no Conjunto Osman Loureiro, Rua Firmo Correia de Araújo (Ref.: frente com a Panificação São Jorge), bairro do Clima Bom, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PJCEMDA nº 907/2009.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 15 de abril de 2009.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO – MP

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e
2122-3530

PORTARIA 1º CPDA Nº 16/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada por moradores da Rua Monitor Valter Gomes Costa, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos da utilização de equipamentos sonoros na IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, localizada na Rua Monitor Valter Gomes Costa, s/nº, Clima Bom I, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PJCEMDA nº 2.989/2008.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 15 de abril de 2009.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO – MP

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e
2122-3530

PORTARIA 1º CPDA Nº 17/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pela Arquiteta e Urbanista Dra. Isadora Padilha de Holanda Cavalcanti, informando degradações ao patrimônio cultural, quer pela falta de conservação, quer pela alteração do aspecto e da estrutura de edificações (antigo Cine Ideal e outros) e espaços urbanos – inclusive com demolições – descritos como Unidades Especiais de Preservação Cultural (UEPs), possuidoras de relevante valor histórico e cultural e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que os bens culturais, ou bens integrantes do patrimônio cultural são bens ambientais latu sensu, e portanto, compõem o meio ambiente cultural;

CONSIDERANDO que os princípios que regem o direito ambiental são os mesmos aplicáveis às ações de defesa e promoção do patrimônio cultural;

CONSIDERANDO que a integração dos órgãos ambientais e culturais com o Ministério Público é o que propicia maior agilidade e eficácia na adoção das ações de promoção e defesa do patrimônio cultural;

CONSIDERANDO a definição da Constituição Federal, pela qual constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (art. 216, caput);

CONSIDERANDO que de acordo com a Arquiteta e Urbanista Rose Mary Cavalcante Vieira da Guia, a instituição de imóveis ou espaços urbanos como Unidades Especiais de Preservação (UEPs) pelo Plano Diretor de Maceió de 2005 (art. 61) se baseou no reconhecimento da íntima ligação desse patrimônio com a evolução urbana e histórica da cidade, devendo toda a sociedade maceioense – principalmente os proprietários das UEPs – conhecer, respeitar, valorizar e preservar essas edificações e espaços urbanos de valor histórico e cultural, enquanto patrimônio pertencente à coletividade, constituindo-se em importantes registros da memória e da identidade cultural do nosso povo;

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que as ações de alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida, configuram, em tese, o delito tipificado no artigo 63 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, nele inserido o patrimônio cultural -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano de cópias dos processos nºs. 858/09 e 1.346/09;

4 – designa-se o dia 30 de abril de 2009, às 10:00 horas, para a realização de audiência, notificando-se o Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano, o Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, o Secretário Municipal de Ação Cultural e a Diretora do Patrimônio Histórico e Cultural da SMPD;

5 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PJCEMDA nº 1.507/2008.

6 – remessa de cópias de peças de informação ao Promotor de Justiça com atribuições em matéria criminal ambiental, ante a possível prática do crime tipificado no art. 63 da Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998);

7 - notificação dos investigados constatados, pessoalmente ou através de seus representantes legais, para prestarem esclarecimentos acerca dos fatos inerentes ao presente procedimento;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 16 de abril de 2009.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO – MP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2006

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA
DO OBJETO: Repactuação dos preços e equilíbrio financeiro do contrato originário nº 17/2006, frente o reajuste de salários, reajuste dos insumos vale alimentação e vale transporte, consoante Convenção Coletiva de Trabalho 2009 SINDLIMP/SEAC/AL (nº de registro CCT/09: AL000017/2009), com efeitos retroativos a fevereiro de 2009, conforme processo administrativo P.G.J. nº 483/2009 e processo nº 633/2009.
DO VALOR REAJUSTADO: O valor mensal pago pelos serviços deste contrato passa a ser de R$ 19.376,95 (dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a um acréscimo de 12,65% (doze vírgula sessenta e cinco por cento), conforme planilhas de custo insertas nos processos nº 483/2009 e nº 633/2009.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA-2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.122.0003.2127.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Ministério Público, Natureza da despesa nº 339037 – Locação e Mão-de-obra.
DO ADITIVO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Ivonete Porfírio Barros (CONTRATADA).

==========
> > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < < <
==========

AO(S) '20' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1073 / 2009
Interessado:
PASTORAL DA PESSOA IDOSA - CNBB/AL
Assunto:
CONVÊNIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1074 / 2009
Interessado:
JOSé DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc.1075 / 2009
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTéRIO PúBLICO DE ALAGOAS
Assunto:
PRESTAÇÃO DE CONTAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1076 / 2009
Interessado:
DR JOMAR AMORIM DE MORAES, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1077 / 2009
Interessado:
8ª VARA CRIMINAL - 2º TRIBUNAL DO JURI
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAçãO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1078 / 2009
Interessado:
DR JOMAR AMORIM DE MORAES, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO FéRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

==========

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '20' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2007.001849-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
BERIVAVAN DA SILVA E OUTROS
Entrada :1/4/2009 Retirada :2/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003861-8
PRECATORIO REQUISITORIO
PARIPUEIRA
CREDOR :
CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES
DEVEDOR :
MUNICIPIO DE PARIPRUEIRA
Entrada :12/2/2009 Retirada :12/2/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/2/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000386-9
PRECATÓRIO
SAO JOSE DA LAJE
CREDOR :
PEDRO FERREIRA DA SILVA
DEVEDOR :
MUNICíPIO DE SãO JOSé DA LAJE
Entrada :18/3/2009 Retirada :18/3/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001921-6
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
EDGAR PEREIRA DA SILVA E OUTROS
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :1/4/2009 Retirada :2/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002350-7
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
ARTHUR VICTOR DE HOLANDA SAMPAIO POR SEUS
GENITORES
Entrada :14/4/2009 Retirada :14/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.001142-7
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
OPENNET - COMéRCIO E REPRESENTAçõES LTDA
RECORRIDO :
FAZENDA PúBLICA ESTADUAL
Entrada :14/4/2009 Retirada :14/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2004.001001-0
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
ANTONIO JACINTO MARINHO
Entrada :15/4/2009 Retirada :15/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002467-1
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
CAIXA SEGURADORA S/A
RECORRIDO :
INAURA CASADO COSTA
Entrada :16/4/2009 Retirada :16/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000197-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GILSON CORREIA DE LIMA :

Entrada :27/3/2009 Retirada :3/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003893-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EDILSON SANTOS REIS
:
JOSé ANTONIO IDALINO E OUTRO
Entrada :27/3/2009 Retirada :3/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000444-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
RIO LARGO
PACIENTE :
FERNANDO KLEBER HORTENCIO DA COSTA
:
Entrada :31/3/2009 Retirada :3/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000194-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RAFAELA DANIELA MEDEIROS
:
JAQUELINE BEZERRA FREIRE
Entrada :1/4/2009 Retirada :3/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000032-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
TIAGO BEZERRA DA SILVA
Entrada :16/4/2009 Retirada :17/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003631-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CíCERO FLOR DA SILVA :

Entrada :16/4/2009 Retirada :17/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003438-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
KARLYSSON HUMBERTO GOMES SANTOS
:

Entrada :17/4/2009 Retirada :17/4/2009
Devolução :20/4/2009 Saidap/ TJ 20/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

==========

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

==========

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '20' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.001014-9
APELAçãO CIVEL
CACIMBINHAS
APETE :
MUNICIPIO DCE DOIS RIACHO
APEDO :
BENEDITO NOVAIS DE MELO
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.000989-2
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ROSEANE DE MELLO ALVES E OUTROS E SMTT
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.001038-3
REMESSA EX-OFFICIO
PORTO REAL DO COLEGIO
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
LEIVINHA FERREIRA COELHO E CHEFE DO POSTO FISCAL
DE PORTO REAL DO COLEGIO
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2009.001036-9
APELAçãO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO
APEDO :
GERUSA HILARIO DO NASCIMENTO
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2009.000999-5
REMESSA EX-OFFICIO
SAO BRAS
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ADRIANA LIMA DE ARAUJO E MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA GRANDE
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.000823-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JAIR BARROS SANTOS E OUTROS
AGRADO :
ESPOLIO DE JANETE SANTOS RODRIGUES REP.POR E OUTRO
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.000957-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
JOSEFA ALEXANDRE DE SOUZA
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CAMARA CIVEL

2002.002269-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
LUIZ DE FRANCA FILHO
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2009.000915-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
VALERIA MARIA MEDEIROS PRAXEDES ALMEIDA
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CAMARA CIVEL

2009.001043-1
APELAçãO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
RAIMUNDO RIBEIRO JUNIOR
APEDO :
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO
Entrada :20/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

CAMARA CRIMINAL

2009.000996-4
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ROSTAND LUIZ SILVA LEANDRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.000910-8
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
FRANCISCO ANTONIO GALVAO DE VASCONCELOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.000873-5
APELAçãO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
EDVALDO ALFREDO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.001081-9
APELAçãO CRIMINAL
SAO SEBASTIAO
APETE :
MINISTéRIO PúBLICO
APEDO :
EDIRALDO DE LIRA SANTOS E OUTROS
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.000937-3
APELAçãO CRIMINAL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
EDVANIA MARIA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.001079-2
RECURSO CRIME
PAULO JACINTO
RECORRTE :
MAéLIO PEREIRA DE FARIAS
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.000905-0
APELAçãO CRIMINAL
TEOTONIO VILELA
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
MARCOS CORREIA DE CARVALHO E OUTROS
Entrada :17/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.000861-8
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JACKSON DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :20/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.000961-0
APELAçãO CRIMINAL
SAO JOSE DA LAJE
APETE :
MARINALVA MARIA DA CONCEICAO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.000866-3
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
TIAGO HENRIQUE DE JESUS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.000881-4
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ADRIANO NOBERTO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.000917-7
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
DELMAN RODRIGUES SAMPAIO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.000902-9
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ERASMO FERREIRA DE LIMA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2008.003183-4
MANDADO DE SEGURANçA (SEC)
CAPITAL
IMPETE :
ANDREW ROSS DE OLIVEIRA MELLO
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000750-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PARIPUEIRA
PACIENTE :
CLAUDIEDJA FREITAS DE SANTOS
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.001012-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LEONARDO GAMITO RIBEIRO
Entrada :20/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000668-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
MARAVILHA
PACIENTE :
ADEMAR FERREIRA SILVA

Entrada :20/4/2009 Retirada :20/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========